SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 110/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o retorno da servidora efetiva às suas atividades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23025626-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da servidora efetiva **TERESA VALDEVINO FERREIRA,** Mat. 4573, inscrita no CPF sob nº 047.309.114-31, portadora da Carteira de Identidade nº 8213795 SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023, revogando disposições sem sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230403114508.pdf
assinado por: idUser 179